

# Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

467

INDICAÇÃO N°

319/1999



IND

"Dispõe sobre o aproveitamento de professores concursados pelo Estado na rede de ensino público do Município de Barueri".

Câmara Municipal de Barueri  
000055  
Jun 99 15

Este Vereador no uso de suas atribuições e observados os procedimentos regimentais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal estudar a viabilidade do aproveitamento dos professores concursados pelo Estado e que, já ministravam aulas nas escolas que foram municipalizadas.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 15 de Junho de 1999.

  
Nilton Humberto Melão  
Vereador  
1º Secretário

### JUSTIFICATIVA:

O presente projeto justifica-se não só no âmbito da emergência, vez que demitidos os professores que já estão lecionando nas escolas municipalizadas acarretaria prejuízo aos alunos, pois para o preenchimento das vagas seria necessária a realização de concurso público, o que além de moroso é custoso para o Município.

Com o aproveitamento evita-se o lapso temporal que poderia haver enquanto o concurso se realiza, o que certamente deixaria os alunos sem aulas e ainda, sujeitos à reposição oportunamente.

*Acrescentar também os demais funcionários concursados.*

Câmara Municipal de Barueri  
À Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.  
Em 15/6/99  
Presidente

OFÍCIO Nº 569/99

SECRETARIA DE OBRAS

